



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO – PARANÁ

**PORTARIA Nº 400 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor JAMES LUIS WEINFORTNER portador do RG nº 8.606.829-0, CPF nº 008.091.829-80, matrícula nº 7931, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 07/06/2024 a 06/07/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 24/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos